



Ofício nº 146/GAB/PROC

Lapa, 14 de Outubro de 2014.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 084/2014, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Educação.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente


Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

Camara Municipal da Lapa

Protocolo 0000001719 / 2014 16/10/2014

Leila Aubrift Klenk

Projeto de Lei

ANTONIOR

15:09:50



Exmo. Sr.
JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

17/10/2014
JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
(João Leonardi)
VEREADOR PRESIDENTE




PROJETO DE LEI Nº 084, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Educação.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 1.190.000,00 (Um Milhão, Cento e Noventa Mil Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

07 – Secretaria de Educação

07.02 – Departamento de Direção Geral de Educação

12.361.0029.2.016 – Manutenção MDE 5%

130:4.4.90.51.00.00.1103–Obras e Instalações..... R\$ 550.000,00

12.361.0029.2.017 – Manutenção MDE 25%

138:3.3.90.30.00.00.1104–Material de Consumo..... R\$ 200.000,00

141:3.3.90.39.00.00.1104–Outros Serv. de Terc.–Pessoa Jurídica..... R\$ 100.000,00

144:4.4.90.51.00.00.1104–Obras e Instalações..... R\$ 340.000,00

TOTAL..... R\$ 1.190.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso o:

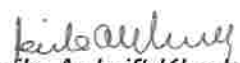
Excesso de Arrecadação da fonte 1103..... R\$ 550.000,00

Excesso de Arrecadação da fonte 1104..... R\$ 640.000,00

TOTAL..... R\$ 1.190.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de Outubro de 2014.


Leila Aubriff Klenk
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N° 084, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade obter autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.190.000,00 (Hum Milhão, Cento e Noventa Mil Reais).

As dotações orçamentárias serão para dar suporte as seguintes despesas:

- Material de Consumo: Aquisição de material de expediente e de peças para veículos ônibus do transporte escolar pertencente à frota municipal;

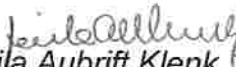
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: Prestação de serviços dos contratos de mão de obra terceirizados já em andamento para manutenção dos veículos ônibus do transporte escolar da frota municipal.

- Obras e Instalações: Destinadas a obras de construção e reformas das seguintes Escolas Municipais: Escola Rural Municipal Gustavo Kuss no 1º Faxinal dos Castilhos; Escola Nossa Senhora de Lourdes em São Bento e a Escola Municipal Ferreira do Amaral em Lapa –Pr.

Informo ainda que, os valores relativos a este Projeto de Lei, serão efetivados por Excesso de Arrecadação, constante no artigo 2º deste Projeto de Lei.

Contando com vossa qualificada análise e ciente do intuito de cooperação, aguardo a aprovação deste pleito.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de Outubro de 2014.


Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 084/2014

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Educação

Protocolado na Secretaria no Dia 16/10/2014.

Apresentado em Expediente do Dia 21/10/2014.

À COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Redação, em 17/10/2014.



JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

PROJETO DE LEI Nº 084/2014

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Educação

Protocolado na Secretaria no Dia 16/10/2014.

Apresentado em Expediente do Dia 21/10/2014.

À COMISSÃO DE

Economia, Finanças e Orçamento, em 17/10/2014.



JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO

Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE – ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS

WILMAR JOSÉ HORNING